



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº / 129 /86.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15 inciso VII do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370, de 18.10.71), e artigo 1º da Resolução CD 41/80, bem como o que consta do Ofício nº 134/PREFEITURA/86,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder gratificação aos professores abaixo relacionados, pelos serviços prestados na execução do Projeto de Cálculo Estrutural da obra da Gráfica a ser construída no campus da UFMT.

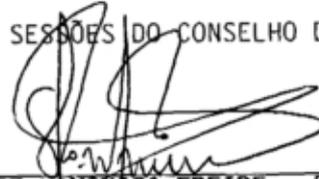
FORMA DE PAGAMENTO: NOVEMBRO

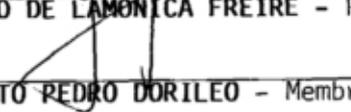
NOME DOS PROFESSORES	VALOR
Jefferson Heleno Brandão	9.000,00
Manoel Santinho R. Júnior	9.000,00
Lúcio Roberto de Almeida	9.000,00
João de Souza Vieira Filho	9.000,00

Artigo 2º - As despesas de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes da Fonte 00 - Tesouro.

Cuiabá, 03 de dezembro de 1.986.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, EM


EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE - Presidente

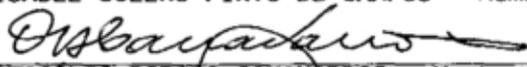

BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro

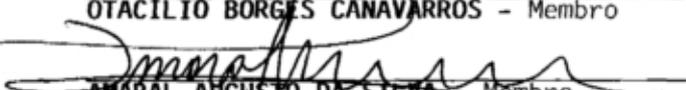
.../

.../


ATTILIO OURIVES - Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


OTACILIO BORGES CANAVARROS - Membro


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

GUILHERME FREDERICO DE M. MULLER - Membro